



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

PAM nº 3/2016/SEÇ PESQ HFA

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Da:

Chefe do Laboratório de Cirurgia Experimental

Ao: Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição de material permanente

Autorizo abertura do processo de aquisição/contratação em  
xx/xxxx.

(NOME COMPLETO – POSTO)  
Ordenador de Despesa do HFA

Ord.	Und	Qtd	Descrição completa do material/serviço
01	UN	01	Freezer Vertical – Tipo: vertical Frost Free, 1 porta, capacidade mínima de 228 litros, com 4 gavetas e bivolt ou voltagem de 220 volts.
02	UN	01	Freezer Horizontal – Tipo horizontal, pode ser usado na função de freezer ou refrigerador, possui dreno frontal, pés com rodízio, capacidade mínima de 500 litros e bivolt ou voltagem de 220 volts.
03	UN	01	Refrigerador – Frost Free, 1 porta, prateleiras aramadas e removíveis, controle externo de temperatura, pés com rodízio, capacidade mínima refrigerador + freezer de 240 litros e bivolt ou voltagem de 220 volts.

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS

(NOME COMPLETO – POSTO)  
Chefe da Subdivisão de Finanças

CHEFE DO DEPARTAMENTO	REQUISITANTE
Ratifico em:  JOSÉ LUIZ FONTOURA DE ANDRADE - Cap QCO Vet  Chefe da Seção de Pesquisa	Solicito em:  MONICA THEIS ANDRADE - Asp Of OVT  Chefe do Laboratório de Cirurgia Experimental



Documento assinado eletronicamente por **Monica Theis Andrade, Chefe**, em 31/05/2016, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Fontora de Andrade, Chefe**, em 31/05/2016, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento



no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Lasaro Pereira de Melo, Subdiretor**, em 03/06/2016, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Malta de Souza, Chefe**, em 06/06/2016, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Vidal dos Santos Pinto, Ordenador(a) de Despesas**, em 06/06/2016, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **0145660** e o código CRC **6833EEC9**.